



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 4636/2024 e 4734/2024 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos e Qualidade lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL:

DEBORA PATRICIA CHINAGLIA

CNPJ n.º: 26.669.639/0001-58

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA UTILIZAÇÃO NOS CRAS NO FORNECIMENTO DE LANCHES PARA AS OFICINAS, REUNIÕES E DEMAIS EVENTOS.

Valor: R\$ 8.330,00

ANDREA DIAS LIZUN

CPF 264.718.828-90

Secretária Municipal de Assistência Social